

## COMUNICADO

### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itajubá torna público que a empresa CENTRAL AUTO POSTO MASSELI LTDA – CNPJ: 42.826.131/0001-72 requereu à Diretoria de Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEA, através do processo técnico nº 13957/2019, Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de POSTOS REVENDADORES, POSTOS OU POSTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO, localizada à Rua Francisco Masseli, nº 224, bairro Centro, Itajubá/MG.



**Larissa Gonçalves Ferreira Squizzato**  
Diretora do Departamento de Análise Ambiental